

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 404 • Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 402 de 19/02/2014

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 2.799/2014 – Convite nº 07/2014.

**Onde se lê:** (...) no valor total de R\$ 46.362,01 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavos)(...).

**Leia-se:** (...) no valor total de R\$ 46.362,01 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e um centavos)(...).

Corumbá/MS 19 de fevereiro de 2014

As demais condições permanecem inalteradas.

#### Extrato da Carta Contrato nº. 09/2014/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 – Município de Corumbá e empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR: valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais ); conforme empenho nº. 514/2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.32.00- Material, bem ou serviço par a distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:19/02/2014 e regulamentos previsto no edital.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

#### ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 403, de 20 de fevereiro de 2014.

#### Aviso de Ratificação

**Inexigibilidade – Processo nº. 7498/2014 – Fundação de Cultura de Corumbá**  
Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, III da Lei 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.  
Objeto: contratação da empresa INOVASHOW PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 08.382.029/0001-97 para apresentação artística no dia 04/03/2014, durante o evento “CARNAVAL 2014” no valor total de **R\$133.864,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**  
Corumbá, 19 de fevereiro de 2014.

(a) Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.

#### CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.952.054/0001-07**, Foi desclassificada no item: 11 do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.596.082/0001-47** quinta colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs.

Corumbá / MS 20 de fevereiro de 2014.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 020/2014 - Processo nº 1.593/2014  
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para atender a fundação de Cultura durante o ano de 2014, tendo por vencedora a empresa: **MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 22.500,00, item 02 no valor total de R\$ 34.000,00, item 03 no valor total de R\$ 16.000,00, item 04 no valor total de R\$ 65.000,00, item 05 no valor total de R\$ 18.000,00, item 06 no valor total de R\$21.000,00.

Corumbá / MS 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva NarimatsuPregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 019/2014 - Processo nº 3.763/2014  
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada em organização de eventos para contratar e coordenar equipe de trabalho para atender o carnaval 2014, tendo por vencedora a empresa: **MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, menor preço global no valor de R\$ 62.130,20.

Corumbá / MS 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2014  
 ORGÃO:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos para contratar e coordenar equipe de trabalho para atender o Carnaval 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 019/2014 – Processo Administrativo nº 3.763/2014 e adjudica à empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, no valor global de R\$ 62.130,20.  
 Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.  
 Corumbá-MS., 20 de fevereiro de 2014

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 0217/2013 - Processo nº 46.692/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada em Consultoria na elaboração de carta-consulta para avaliação junto à Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX , tendo por vencedora a empresa: CITTA PLANEJAMENTO URB. E AMB. LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.477.494/0001-49, menor preço global no valor de R\$ 155.000,00.  
 Corumbá / MS 20 de fevereiro de 2014.  
 Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 27/2013  
 PARTES : Município de Corumbá e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 2.450.000,00 para R\$ 1.836.100,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e cem reais).  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Andréa Cabral Ulle, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Nanci Aparecida da Silva.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 28/2013  
 PARTES : Município de Corumbá e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 2.450.000,00 para R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais)  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Andréa Cabral Ulle, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Ariosto Luiz Barbieri.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2013  
 PARTES : Agência Municipal de Trânsito e Transporte e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Silvana dos Santos Ricco Ortiz e Nanci Aparecida da Silva.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2013  
 PARTES : Agência Municipal de Trânsito e Transporte e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 152.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Silvana dos Santos Ricco Ortiz e Ariosto Luiz Barbieri.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 28/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Márcia Raquel Rolon e Nanci Aparecida da Silva.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 29/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valor contratual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Márcia Raquel Rolon e Ariosto Luiz Barbieri.

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 03/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 150.000,00 para R\$ 73.7000,00.  
 BASE LEGAL: art. 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Luciene Deová de Souza e Nanci Aparecida da Silva.

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Corrigir o valo contratual de R\$ 150.000,00 para R\$ R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais)  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 14 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Luciene Deová de Souza e Ariosto Luiz Barbieri

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 27/2013  
 PARTES : Município de Corumbá e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 27/2013 em R\$ 459.025,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, e vinte e cinco reais), correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014.  
 ASSINAM: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Andréa Cabral Ulle, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Nanci Aparecida da Silva.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 28/2013  
 PARTES : Município de Corumbá e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 28/2013 em R\$ 153.475,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato, mantidas inalteradas as demais disposições contratuais.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Marcio Aparecido Cavasana da Silva, Andréa Cabral Ulle, Dinaci Vieira Marques Ranzi, Roseane Limoeiro da Silva Pires e Ariosto Luiz Barbieri.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2013  
 PARTES : Agência Municipal de Trânsito e Transporte e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 4/2013 em R\$ 11.900,00, correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM:Silvana dos Santos Ricco Ortiz e Nanci Aparecida da Silva.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 005/2013  
 PARTES : Agência Municipal de Trânsito e Transporte e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 5/2013 em R\$ 38.100,00, correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Silvana dos Santos Ricco Ortiz e Ariosto Luiz Barbieri.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 28/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e ÍRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 28/2013 em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Márcia Raquel Rolon e Nanci Aparecida da Silva.

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02



**FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 29/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 29/2013 em R\$ 15.000,00, correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Márcia Raquel Rolon e Ariosto Luiz Barbieri.

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 03/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e IRIS Comunicação e Arte Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 3/2013 em R\$ 19.075,00, correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, Lei n.º 8.666/93.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Luciene Deová de Souza e Nanci Aparecida da Silva.

**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2013  
 PARTES : Fundação de Cultura do Pantanal e AGILITÁ Propaganda e Marketing Ltda.  
 OBJETO : Acrescer a meta física do contrato n.º 4/2013 em R\$ 18.425,00, correspondente a 25% do valor do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas.  
 BASE LEGAL : Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
 PAD: 47.060/2012  
 DATA: 19 de fevereiro de 2014  
 ASSINAM: Luciene Deová de Souza e Ariosto Luiz Barbieri

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

RESOLUÇÃO/PGM Nº 002/2014

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa e funcional da Prefeitura Municipal de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu Titular, no dia 21/02/2014, o Procurador Municipal Dr. MARCELLO HENRIQUE GALHARTE.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data de 08/05/2013.

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0044 DE 6 DE MAIO DE 2.013**

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 588.810,00 e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL E CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- 24.92.12.361.1032.593-339030 109.500,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 25.91.10.122.1032.671-339030 40.000,00
- 25.91.10.301.1032.674-339030 100.000,00
- 25.91.10.301.1032.675-339014 3.600,00
- 25.91.10.302.1032.680-339030 60.000,00
- 25.91.10.304.1032.684-339030 95.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- 27.10.04.122.1024.020-339030 23.000,00

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

- 27.91.27.812.1034.171-449052 800,00

**3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

**30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

- 30.10.20.122.1034.270-339033 10.000,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 31.10.15.451.1044.180-339030 11.760,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.01 - GABINETE DO PREFEITO**

- 33.01.04.122.1024.310-339039 15.000,00

**33.05 - COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- 33.05.06.181.1024.350-339030 64.000,00

**33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO**

- 33.80.15.452.1044.250-339036 4.000,00

- 33.80.15.452.1044.250-339039 4.000,00

**33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

- 33.94.18.541.1054.150-339030 48.150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 24.92.12.361.1032.593-319011 101.500,00
- 24.92.12.366.1032.597-339033 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339035 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339036 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339039 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339047 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339092 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-339093 1.000,00
- 24.92.12.366.1032.597-449052 1.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 25.91.10.301.1032.674-449051 40.000,00
- 25.91.10.301.1032.674-449052 60.000,00
- 25.91.10.301.1032.675-339039 3.600,00



25.91.10.302.1032.680-449051 60.000,00  
 25.91.10.302.1032.680-449052 40.000,00  
 25.91.10.304.1032.684-339039 20.000,00  
 25.91.10.304.1032.684-449051 65.000,00  
 25.91.10.304.1032.686-449052 10.000,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

27.10.04.122.1024.025-319011 102.000,00

**27.91 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

27.91.27.812.1034.171-339030 800,00

**3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

**30.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO RURAL**

30.10.18.334.1054.093-339033 8.000,00

30.10.20.122.1034.091-339033 1.000,00

30.10.20.122.1044.092-339033 1.000,00

**3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS**

31.10.15.451.1044.180-339014 5.760,00

31.10.15.451.1044.180-339033 6.000,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.80 - FUNDAÇÃO INSTIT.DE DESENV.URB. E DO PATR. HISTÓRICO**

33.80.15.452.1044.251-339039 8.000,00

**33.94 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**

33.94.18.541.1055.032-339039 48.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MAIO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
 Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
 Prefeito Municipal

**REPUBLIÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, na data 17/05/2013.

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 10 DE MAIO DE 2.013**

*"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.075.400,00 e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL E CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.244.1032.639-339030 10.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.301.1032.674-339014 3.600,00

25.91.10.302.1032.682-339014 2.200,00

25.91.10.304.1032.686-339014 3.600,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

27.92.08.244.1034.040-339030 65.000,00

27.92.08.244.1034.040-449051 205.500,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

33.02.03.092.1024.321-339039 1.500,00

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1034.121-339039 11.000,00

33.96.13.392.1044.120-449052 23.000,00

**33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

33.99.18.541.1055.042-449052 750.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA**

**23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

23.92.08.244.1032.639-449052 10.000,00

**2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

25.91.10.301.1032.674-449052 3.600,00

25.91.10.302.1032.682-459061 2.200,00

25.91.10.304.1032.686-449052 3.600,00

**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

27.10.04.122.1024.025-319011 1.500,00

**27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**

27.92.08.244.1034.040-335043 80.000,00

27.92.08.244.1034.040-339032 10.000,00

27.92.08.244.1034.040-339036 10.000,00

27.92.08.244.1034.040-445042 40.000,00

27.92.08.244.1034.040-449052 130.500,00

**3300 - GOVERNADORIA**

**33.96 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ**

33.96.13.392.1044.120-335043 11.000,00

33.96.13.392.1044.120-339031 23.000,00

**33.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

33.99.18.541.1055.040-449052 150.000,00

33.99.18.541.1055.041-339035 150.000,00

33.99.18.541.1055.041-449051 200.000,00

33.99.18.541.1055.043-449051 100.000,00

33.99.18.541.1055.044-449051 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.013

**WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**  
 Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

**PAULO DUARTE**  
 Prefeito Municipal